



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 12/2017/SGP

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em face da posse de Edmilson Wesley Franco em cargo público inacumulável.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo servidor Edmilson Wesley Franco, por meio do requerimento datado de 12-1-2017, protocolado no e-SAP sob nº 89/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos retroativos a **12-1-2017**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse de Edmilson Wesley Franco em cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de janeiro de 2017.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência